



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 592

DE 27 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre denominação de obra pública
contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde “Maria Enaura de Jesus”, o Posto de Saúde localizado no Distrito São Benedito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Era o homenageada uma das ilustres mulheres e uma das importantes reservas morais daquela localidade.

Também um grande exemplo de educadora, católica fervorosa e que construiu uma família com muita dignidade, enobrecendo assim a sociedade junqueirense, não obstante o ciclo de amigos que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz. Foi por fim, um grande legado de honestidade, respeito e dignidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma por parte desta Casa, a uma mulher que está a merecer a gratidão do povo da sua região, a quem ela tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de maio de 2013.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 592/13 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de maio de 2013.

Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração